MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXAS DE BDI (%)			Valores Propostos (%)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,8	4,01	4,67	4,01
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,4	0,74	0,40
Riscos (R)	0,5	0,56	0,97	0,56
Despesas financeiras (DF)	1,02	1,1	1,21	1,10
Lucro (L)	6,64	7,3	8,69	7,30
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			**5,65**

TOTAIS	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Adotado (calculado)**
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	**19,60**	**20,97**	**24,23**	**20,69**

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)	**20,69**
BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)	**26,74**

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):

BDI ={ [(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)]/(1-T)}-1

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):

COFINS: 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 2,00%

CPRB= 0,00%

Total de Tributos (T) = 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):

DF= $((1+(SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$

SELIC: Taxa SELIC vigente em julho de 2025= 15 %;

DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2025.

Francisco Carlos Smidt
Secretario de Obras e Infraestrutura

Maiko Oliveira Ano
Eng.º Civil CREA/SP 5069525609